



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-

24/09/2024.

PL 166/2024 – 167/2024 – 168/2024

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

I – PARECER

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 24 de setembro de 2024, para analisar e emitir Parecer sobre **PL 166/2024 167/2024 168/2024**, na qual foi sorteado o Exmo Vereador Carlos Sousa Almeida e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT. Portanto, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal **PL 166/2024 167/2024 168/2024**.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Acompanhando o voto do EXMO Relator Carlos Sousa Almeida, o presidente desta Comissão, EXMO Vereador Josevaine Silva de Souza, votou favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sala das Comissões em 24 de setembro de 2024.


Josevaine Silva de Souza
Presidente

____ AUSENTE ____
João Lopes da Silva
Membro


Carlos Sousa Almeida
Relator



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-

24/09/2024.

PL 169/2024 – 170/2024 – 171/2024

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – PARECER

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 24 de setembro de 2024, para analisar e emitir Parecer sobre **PL 169/2024 170/2024 171/2024**, na qual foi sorteado o Exmo Vereador Carlos Sousa Almeida e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT. Portanto, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal **PL 169/2024 170/2024 171/2024**.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS



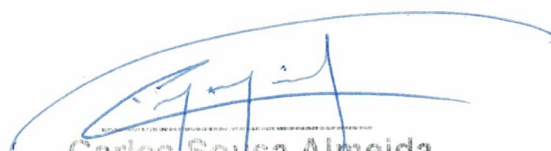
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Acompanhando o voto do EXMO Relator Carlos Sousa Almeida, o presidente desta Comissão, EXMO Vereador Josevaine Silva de Souza, votou favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sala das Comissões em 24 de setembro de 2024.


Josevaine Silva de Souza
Presidente

AUSENTE
João Lopes da Silva
Membro


Carlos Sousa Almeida
Relator



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-

24/09/2024.

PL 172/2024

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

I – PARECER

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 24 de setembro de 2024, para analisar e emitir Parecer sobre **PL 172/2024**, na qual foi sorteado o Exmo Vereador Carlos Sousa Almeida e o mesmo emitiu o seguinte parecer.

Em análise à matéria em tela, e, com amparo ao parecer Jurídico do Procurador Legislativo desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais desta Casa, verifica-se que quando à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual de investimentos e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, respeitando as determinações da Constituição Federal, observando ainda as normas da Lei Federal 4.320/64 e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – SNT. Portanto, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal **PL 172/2024**.

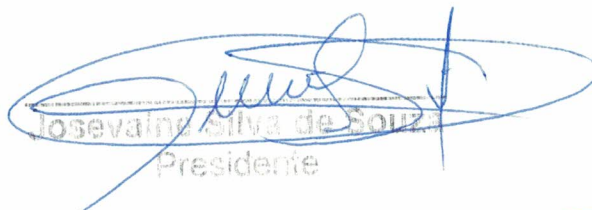
III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Acompanhando o voto do EXMO Relator Carlos Sousa Almeida, o presidente desta Comissão, EXMO Vereador Josevalny Silva de Souza, votou favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sala das Comissões em 24 de setembro de 2024.


Josevalny Silva de Souza
Presidente

AUSENTE
João Lopes da Silva
Membro


Carlos Sousa Almeida
Relator